



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº450/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio do Executivo Municipal, disponibilize no portal da transparência documentos comprobatórios dos serviços prestados das contratadas, sendo elas, medições, notas fiscais de terceiros, entre outros, em todos os pagamentos realizados pelo município.

JUSTIFICATIVA

Esta medida é de grande importância para que o cidadão araucariense tenha acesso às informações e transparência que competem a esses serviços.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de janeiro de 2025.

Fábio Pavoni

Vereador

